



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 229/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicam ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Agricultura, que seja realizado estudo de viabilidade para permitir que o maquinário agrícola dos produtores rurais trafegue por marginais paralelas às estradas principais, evitando prejuízos ao trânsito, à pavimentação e às estradas de chão. Caso constatada a viabilidade, que seja elaborado o respectivo projeto para implementação.

Justificativa: Tal medida busca oferecer mais segurança no trânsito, preservar a pavimentação das vias principais e atender às necessidades dos agricultores que dependem do deslocamento de seus equipamentos para o desempenho de suas atividades.

Luz Alves/SC, 12 de setembro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

Robson Rech

Vereador

Maique Reichert

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>